

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão Nacional das Eleições

Entrada

10. MAI 1975

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DE APURAMENTO GERAL

----- (nos termos do art. 115^a da Lei Eleitoral) -----

----- No dia, hora e local mercedos por Lei, iniciou os seus trabalhos a Assembleia de Apuramento Geral de Votos do Círculo Eleitoral de FARO, constituída por AFONSO DE CASTRO MENDES, Corregedor do Círculo Judicial de Faro, Bernardo Guimarães Fisher de Sá Nogueira, e Eduardo Vasquez Limon da Silva Cavaco, ambos juristas, Maria Cristina Gago de Brito, e Maria Hermínia de Oliveira, professoras de matemáticas do Liceu Nacional de Faro, António Nuno do Carmo Patrício, Presidente da Assembléa de Voto - Secção 2, de S. Pedro, Faro, Manuel Francisco dos Reis, Presidente da Secção, aliás, Presidente da Assembléa de Voto - Secção 16, S^o, Faro, Ricardo Salvador Sengo da Costa, idem, idem, Secção 19, S^o, Faro, António Carlos Quaresma Monjinho, Presidente da Assembléa de Voto, Secção nº. 2, S^o, Faro, Joaquim Lopes Belchior, idem, idem, Secção nº. 15, S. Pedro, Faro, e Eurico Jorge Marques Antunes, idem, idem, Secção nº. 7, de S^o, Faro, e ainda presente, como mandatário do ODS, o dr. JACINTO DUARTE, advogado, morador em Loulé. -----

----- A Assembléa decidiu fôsses contados, por as imperfeições se se revelarem irrelevantes, os seguintes votos: Um na freguesia de Guis (Secção um); cinco (n^{os}. 2, 3, 4, 5 e 6, na mesma freguesia de Guis (Secção Dois); Um em Albufeira (Secção Nove); Um em Albufeira (Secção Ontorze); Um em Aljezur (Secção Seia), os votos números um e dois da Secção Quinta de S. Bartolomeu de Messines; voto número um de Pechão (Secção um); voto número um da Secção Doze, de Olhão;

da Secção um de Fuzeta os votos números um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, quinze, dezasseis, dezesete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis e vinte sete. - - - - -

-----A Assembleia decidiu não fossem contados, por inexistência de cruz, um voto na freguesia de Guia (Secção dois) e por existência de sinal relevante os votos reclamados nas secções de:-----

Um voto na freguesia de S. Brás de Alportel (Primeira Secção); todos os quatro votos de Quarteiro (Secção Três); o voto número estorzo da freguesia de Fuzeta (Primeira Secção); os dois votos de Olhão (Secção Onze); um voto na Secção Undécima de freguesia de S. de Faro. - - - - -

-----Pederne (Secção um): os boletins de voto brancos ou nulos, em número de sessenta e um, não foram remetidos ao Tribunal commercio. Os sobrescritos não vinham lacrados. Estas irregularidades não influem na Contagem Geral. - - - - -

-----Existe um erro de transcrição do resumo da certidão da secção quatro de Boliqueime que explica a diferença de sete votos. - - - - -

-----Os valores correctos são os constantes da certidão de affixação dos resultados da Secção Segunda de Almansil e não os indicados na acta. - - - - -

-----Na Secção Segunda de Pechão há divergência entre os números apontados no edital de affixação, nos da certidão e nos da

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'duf', 'P', 'J', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO

acta, tendo-se entrado em linha de conta com os números constan-
tantes da dita acta, - - - - -

---Deixa-se consignado que no dia 30 de Abril de 1975, por
impossibilidade do sr. Manuel Moita Godinho, foi chamado a sub-
stituí-lo o sr. José Joaquim de Palma, ajudante de escrevão da
Secretaria Judicial de Faro, - - - - -

Não se transcrevem, do ressumo para a acta da Secção Seis de
Luz de Tavira, dois votos a favor do "NESP" Na mesma Secção veri-
fica-se ter havido trace de votação, sendo, portanto de triente
e um o número de votos brancos ou nulos, - - - - -

Na acta da mesma Secção no ponto 4 (quatro), indica-se o número
766 e deveria ter sido apontado o número 404. -- Há também di-
ferença nas descargas (duas). - - - - -

---Na Secção Três de Vila Nova de Cacela há diferença para me-
nos um no apuramento de descarga feita na acta, - - - - -

---Na Secção Undécima de Vila Real de Santo António existe di-
ferença de um voto no apuramento de acta, resultante com certe-
za de não descarga, - - - - -

---Na assembleia dois e oito de Moncarapacho há divergência
entre os factores parciais de dois na acta e no ressumo, sendo
estes os correctos, - - - - -

---Na assembleia um de Olhão há divergência na indicação do
número de eleitores feito na acta e no apuramento provisório,
por um primeiro haverem sido considerados dois eleitores que ti-
nham sido eliminados por inúteis, - - - - -

-----Foi possível o apuramento dos resultados da Secção Sexta de Estombar por ter sido enviado o documento de apuramento provisório de todas as secções da freguesia, que supriu o acto. -----

----- No apuramento do acto da Secção Quatro de Alvor apareceu um voto a menos por motivo de descarga. Igual deficiência existe na Secção Quatro de Mexilhoeira Grande. -----

----- Na contagem das descargas da Secção Dois de Luz há duas descargas a mais. O número 48 corresponde ao de votos em branco ou nulos e não a deteriorados ou inutilizados pelos eleitores. -----

----- Na Secção Um de Cachopo verifica-se a diferença de um voto, certamente por deficiente descarga. Igualmente na Secção Dois de Conceição de Tavira. -----

-----Igualmente o quanto a três votos na Secção Três de Aljezur.-----

-----Idem quanto a três votos na Secção Um de Bordeira. -----

-----Deve ter havido lapso na remessa de boletins de voto à Secção DOIS de Alferce assim se explicando a existência de mais dez boletins. -----

----- Há um boletim a mais na Secção Um de Marmolete. -----

----- Embora no acto da Secção Um de Monchique não venha indicado, pode concluir-se que os votos brancos ou nulos são quarenta e um.-----

-----A Secção ONZE de Monchique possivelmente não deu baixa a seis votantes. -----

-----Há dez descargas a menos na Secção Oito de Santa Maria -Tavira. -----

-----Recebeu-se um boletim de voto a mais na Secção Três de Santa

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO

def. de ...
93/2
11/20

Catarinas de Tavira ou seja 676.

Supõe-se não tenham sido descerregados dois boletins da Secção Dois de Santo Estevão de Tavira.

Na secção Dois de Alcentim os eleitores inscritos são quatrocentos e oitenta e oito verificados pelos cadernos.

Na Secção Dois de Vaqueiros os votos brancos ou nulos são cento e cinco e não cento e três.

Na Secção Três de S. Sebastião de Lagos os eleitores inscritos são quatrocentos e noventa e oito.

Na Secção Um de Santa Maria de Lagos os eleitores inscritos são quinhentos e vinte e seis.

Na Secção Dois de Santa Maria de Lagos os eleitores inscritos são quinhentos e vinte e três.

Na Secção Quatro de S. Maria de Lagos o número de votantes é de quatrocentos e setenta e um.

Na Secção Um de Bensafrim o número de eleitores inscritos por cadernos é de quatrocentos e noventa. O número de votantes considerado foi de quatrocentos e cinquenta e nove de acordo com o número de votos entrados na urna.

Na Secção Dois de Bensafrim o número total de votantes foi de quinhentos e trinta e oito como consta da acta.

Na Secção Dois da Luz de Lagos, o número de eleitores foi de quinhentos e dois (não foram inscritos três eleitores a quem foi passada certidão de eleitor).

Na Secção Sete de S. Brás de Alportel o número de votantes foi

de quatrocentos e trinta e sete.

---- Na Secção Nove de S. Brás de Alportel o número de votantes é de quatrocentos e vinte e oito, consoante consta da acta.

---- Na Secção Dois de S. Marcos da Serra considerou-se o número de votos entrados na urna (quatrocentos e noventa e dois).

---- Na Secção Cinco de Algoz o número de votantes foi de quinhentos e setenta e um, consoante os boletins entrados na urna.

---- Na Secção Dois de S. Bartolomeu de Messines o número de votantes foi de quatrocentos e oitenta e um, de acordo com os boletins entrados na urna.

---- A Secção UM de Paderne não enviou as certidões de eleitores para além do caderno.

---- A Secção Três de Paderne errou quanto a descargas.

---- A Secção UM de Martinlongo não enviou as certidões de eleitores para além do caderno.

---- Feitas as necessárias operações, afinal vieram a apurar-se os seguintes números TOTAIS:

---- ELEITORES INSCRITOS: 226.111 (duzentos e vinte seis mil cento e onze).

---- VOTANTES NO CÍRCULO: 205.334 (duzentos e cinco mil trezentos e trinta e quatro).

---- VOTOS OBTIDOS POR: ODS - 6889 (seis mil oitocentos e oitenta e nove).

---- Partido Socialista: 93.263 (noventa e três mil duzentos e

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including names like 'Alves', 'Pereira', and 'Hing'.

sessenta e três). - - - - -

-----PUP - 2194 (dois mil cento e noventa e quatro); -----

-----PRCML-577 -(quinhentos e setenta e sete); - - - - -

-----UBS - 3.275 (três mil duzentos e setenta e cinco); ---

-----PCP -25.282 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois

-----PSP- 3.607 (três mil seiscentos e sete);- - - - -

-----UDP- 2.303 (dois mil trezentos e três); - - - - -

-----MDP/CDR -19.496 (dezanove mil quatrocentos e noventa e

seis). - - - - -

----- FPD - 28.595 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e

cinco). - - - - -

-----VOTOS EM BRANCO OU NULOS: 18.853 (dezoito mil oitocentos

e cinquenta e três). - - - - -

-----Feitas as operações, nos termos do artº.7 do Dec.621 0/74,

de 15 de Novembro, verificou-se que: - - - - -

O PARTIDO SOCIALISTA elege o 1º.candidato, sr.dr. Luís Filipe

Nascimento Madeira, com 93.263 (noventa e três mil duzentos e ses-

senta e três) votos; 2º. candidato -sr.dr. Enfido Serrano, com

46.631 (quarenta seis mil seiscentos e trinta e um) votos;-----

----- 3º. candidato -dr. António Esteves, com

31.087 (trinta e um mil e oitenta e sete) votos; -----

----- 4º.candidato-sr.Enrico Mendes, com 23.315,

(vinte e três mil trezentos e quinze) votos; - - - - -

----- 5º. candidato -sr.Enrico Correia, com

18.652 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e dois) votos; -----

69. candidato: sr. Manuel Ferreira Monteiro, com 15.543 (quinze mil quinhentos e quarenta e três) votos.

70. candidato: sr. Cristóvão Guerreiro Norta, com 28.595 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco) votos, este eleito pela P.P.D. (Partido Popular Democrático);

82. candidato: sr. Carlos Brito, eleito pela P.C.P. (Partido Comunista Português), com 25.282 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois) votos; - - - - -

92. candidato: sr. Luís Manuel Alves de Campos Caterino, eleito pelo MDP/CDE (Movimento Democrático Português), com 19.496 (dezanove mil quatrocentos e noventa e seis) votos). - - - - -

Após o que foi ordenado o cumprimento do disposto nos artigos 114 e 115.º da Lei Eleitoral (citado Diploma), o que, efectivamente, foi cumprido. - - - - -

Para constar se levras e presente acts que lida em vos elta e achada conforme vai ser assinada pelos membros de Assembleia e por mim, Manuel Moita Godinho, servindo de chefe de secretaria judicial do Faro, que o dactilografar, reservando-se as reservas: "trinta", "deficiências".

Manuel Moita Godinho
Manuel Moita Godinho
Luís Hermínio Luís Alves

Juliano
921

António Luís Queiroz Gonçalves
Francisco Rodrigues

Ricardo Sá da Costa

António Mano do Carmo Patrio

Fernão Jorge Soares

António



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR